

Anexo 1 - Pré-projeto demonstrativo de piscicultura em Auaris – justificativas, objetivos e atividades.

Justificativa: atual carência de caça e pesca no alto Auaris e a necessidade de dar subsídios para a continuidade e o desenvolvimento das iniciativas locais já existentes.

Objetivo geral: incrementar a segurança alimentar das aldeias indígenas através da prática de piscicultura comunitária em sistema semi-intensivo, utilizando espécies nativas da bacia amazônica (tambaqui) e alóctones do rio Auaris (acarás).

Atividades propostas:

1. Oficina de piscicultura.
2. Reforma e construção de viveiros.
3. Alevinagem.
4. Captura de matrizes e reprodutores de peixes locais.
5. Engorda.
6. Despesca.
7. Intercâmbio de experiências.
8. Integração com as escolas.

1. Oficina de piscicultura (ano 1, ano 2 e ano 3)

Objetivo específico: Capacitar agentes locais em relação às práticas de piscicultura, tais como: Construção de viveiros, manejo de peixes (alevinagem, engorda e despesca), monitoramento e planejamento da produção.

Orçamento: Diárias e passagens de técnico especialista, material de apoio (livros, apostilas, cadernos, etc.) e gasolina e lubrificante para transporte dos participantes e rancho para os participantes.

Cronograma: A dependência dos agentes locais da presença de um assessor técnico especialista será maior no primeiro ano, quando haverá a necessidade de capacitação e acompanhamento das obras de reforma de viveiros, alevinagem, engorda dos peixes e captura de matrizes locais. No segundo ano o assessor técnico deve fazer apenas duas visitas à região, para acompanhamento da construção de viveiros novos, monitoramento da produção e determinar a utilização de alimentos locais alternativos para os peixes. No terceiro ano o assessor técnico deve visitar a região para participar da avaliação final e do replanejamento da atividade.

2. Reforma e construção de viveiros de piscicultura (ano 1 e ano 2)

Objetivo específico: transformar as barragens já existentes em viveiros de piscicultura, através da limpeza das bacias, reforço dos aterros, instalação de sistemas de drenagem e dispositivos anti-fugas de peixes. Prever a construção de outros três viveiros em outras três comunidades da região.

Orçamento: Compra e remessa (frete) de kits de materiais e ferramentas, especificados em anexo, gasolina e lubrificante para a distribuição às aldeias.

Cronograma: No primeiro ano serão despendidos maiores esforços em reformar as barragens já existentes, além de realizar levantamento de locais adequados à construção de três novos viveiros, em outras três aldeias da região. No segundo ano devem ser finalizadas as construções dos novos viveiros, cujos locais foram levantados no primeiro ano.

3. Alevinagem (ano 1 e ano 2)

Objetivo específico: fortalecer os alevinos da espécie principal (tambaqui) através do emprego de rações específicas, até os mesmos atingirem o peso médio individual de cerca de 250 g.

Orçamento: Compra e remessa (frete) de alevinos de tambaqui e de rações para alevinos, especificados em anexo, gasolina e lubrificante para a distribuição nas aldeias.

Cronograma: Esta atividade será realizada no primeiro ano para as quatro unidades de produção já existentes e devidamente reformadas e no segundo ano para as outras três unidades novas que forem construídas.

4. Pesca de matrizes de peixes locais (ano 1 e ano 2).

Objetivo específico: realizar expedições de pesca de matrizes de espécies autóctones, que sabidamente se reproduzem espontaneamente em viveiros (acarás), como forma de assegurar a sustentabilidade do projeto pela diminuição da dependência da remessa constante de alevinos de espécies alóctones (tambaqui).

Orçamento: Compra e remessa (frete) de material de pesca (redes, linhas e anzóis), materiais e equipamentos para contenção e transporte manual de peixes (caixas térmicas de 200 litros, baldes, sacos plásticos, difusores de ar e baterias), rancho para pescadores, gasolina e lubrificante.

Cronograma: Esta atividade será realizada no primeiro ano para as quatro unidades de produção já existentes após o período de alevinagem e no segundo ano para as outras três unidades também após a fase de alevinagem.

5. Engorda (ano 1, ano 2 e ano 3).

Objetivo específico: fortalecer os juvenis da espécie principal (tambaqui) através do emprego de rações específicas até atingirem o peso médio individual de 800 g., quando gradualmente passarão a ser tratados com alimentos alternativos locais (produtos da roça e frutas da beira do rio, insetos, etc.) por tempo indefinido.

Orçamento: Compra e remessa (frete) de rações para engorda.

6. Despesca parcial.

Objetivo específico: possibilitar monitoramento efetivo da produção, além de uma utilização e distribuição mais racional do produto (peixes), através de colheitas (despescas) parciais seletivas a serem realizadas conforme o desempenho dos peixes nos viveiros.

Orçamento: compra e remessa de redes de piscicultura e balanças para pesagem da produção dos viveiros.

Cronograma: Esta atividade poderá ser realizada a partir do final do ano 1, se estendendo até o final do ano 3.

7. Intercâmbio de experiências (ano 2 e ano 3).

Objetivo específico: possibilitar melhor capacitação dos agentes locais, através da sua participação em cursos de piscicultura e da troca de experiências junto a outras iniciativas dessa atividade em outras regiões.

Orçamento: compra de passagens e pagamento de ajudas de custo aos agentes.

Cronograma: sugere-se que sejam previstas pelo menos duas viagens de 15 dias, sendo uma no ano 2 e outra no ano 3.

8. Integração com as escolas indígenas (ano 1, ano 2 e ano3).

Objetivo específico: incentivar a participação de alunos e professores indígenas nas oficinas previstas neste projeto, a produção de material didático sobre o assunto, pesquisas sobre plantas para a alimentação dos peixes, pesquisas sobre a diversidade de peixes locais e sobre o manejo sustentável da pesca e da piscicultura e educação ambiental.

Orçamento: compra de material escolar específico e outras coisas, tipo equipamentos para incrementar as escolas que não são previstos pelos projetos de educação.

Cronograma: as escolas devem ser envolvidas em todas as atividades previstas do ano 1 ao ano 3.

Contrapartidas: Trabalho comunitário para a reforma e a construção dos viveiros de piscicultura, manejo dos peixes, participação nas oficinas e expedições de pesca de matrizes do rio; voadeira, motor da associação local e canoas para o transporte de pessoas, e peixes; utilização de depósito para materiais e equipamentos. Plantio e manutenção de roças para alimentação alternativa dos peixes, etc.